

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA**

**RESOLUÇÃO CD Nº 04/2021**

**A COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNCULTURA/SIC**, no uso das suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de disciplinar critérios de seleção relativos aos Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa para análise dos projetos habilitados no Edital Funcultura Geral 2020-2021.

**RESOLVE:**

**1. DAS VAGAS**

**1.1** Ficam estabelecidos os números de vagas para os Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico de cada Área/Linguagem Cultural, respeitando o mínimo de 03 (três) membros em cada grupo, conforme a seguinte tabela:

<b>Área/Linguagem Cultural</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Artes Integradas	Mínimo de 03 vagas
Artes Plásticas, Artes Gráficas e Congêneres (Artes Visuais)	Mínimo de 03 vagas
Artesanato	Mínimo de 03 vagas
Circo	Mínimo de 03 vagas
Cultura Popular e Tradicional	Mínimo de 03 vagas
Dança	Mínimo de 03 vagas
Design & Moda	Mínimo de 03 vagas
Fotografia	Mínimo de 03 vagas
Gastronomia	Mínimo de 03 vagas
Literatura	Mínimo de 03 vagas
Ópera	Mínimo de 03 vagas
Patrimônio: Grupo Temático 01	Mínimo de 05 vagas
Patrimônio: Grupo Temático 02	Mínimo de 03 vagas
Patrimônio: Grupo Temático 03	Mínimo de 03 vagas
Teatro	Mínimo de 03 vagas

## 2. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

### 2.1. REQUISITOS PARA PESQUISA CULTURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- Professores, educadores e pesquisadores, com formação em bacharelado e/ou licenciatura na linguagem cultural específica, bem como em análise de projetos culturais voltados para pesquisa e/ou formação cultural.
- Experiência em formação/arte educação para cada Área/Linguagem Cultural.
- Experiência em planejamento, execução e análise de pesquisas acadêmicas;
- Experiência em pesquisas práticas em cada Área/Linguagem Cultural;
- Experiência em pesquisa, formação e capacitação acessíveis para pessoas com deficiência.

### 2.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS POR ÁREA/LINGUAGEM CULTURAL

Além dos requisitos gerais apontados nos itens 2.1. e 2.2., serão analisadas as seguintes qualificações específicas para cada Área/Linguagem Cultural:

---

#### **ANALISTA FOTOGRAFIA**

---

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Experiência em produção de Exposições Fotográficas;
- Experiência em produção, publicação e lançamento de livros, catálogos e outros formatos de mídia impressa;
- Experiência com eventos fotográficos (festivais, feiras, seminários, fóruns, jornadas, encontros);
- Experiência de campo e noções do mercado de Fotografia.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres de Projetos Culturais com ênfase em Fotografia;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Fotografia, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

---

#### **ANALISTA ARTESANATO**

---

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Formação acadêmica ou técnica preferencial nas áreas de Antropologia, Sociologia, História, Design ou Artes;
- Envolvimento com algum dos segmentos da área de Artesanato (nas diversas habilitações);
- Experiência em produção, publicação ou lançamento de livros, catálogos e outros formatos de mídia impressa;
- Experiência em Curadoria de Artesanato;
- Experiência com eventos da área de Artesanato (festivais, feiras, mostras, exposições, seminários, fóruns, jornadas, encontros);
- Experiência de campo e noções do mercado de Artesanato;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Artesanato;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artesanato, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

## **ANALISTA DESIGN & MODA**

---

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Formação acadêmica ou técnica preferencial na área de Design e/ou na área de Moda (nas diversas habilitações);
- Experiência com eventos da área de Design e/ou na área de Moda (exposições, coleções, seminários, fóruns, feiras, encontros);
- Experiência de campo e noções do mercado da área de Design e/ou na área de Moda;
- Experiência em produção e publicação de livros, catálogos e outros formatos de mídia;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Design e/ou Moda;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Design e Moda, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

## **ANALISTA GASTRONOMIA**

---

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Formação acadêmica ou técnica preferencial na área de Gastronomia;
- Experiência em produção e publicação de livros na área de Gastronomia, revistas, catálogos e outros formatos;

- Experiência com eventos da área de Gastronomia (festivais, feiras, mostras, exposições, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Gastronomia;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Gastronomia;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Gastronomia, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

## **ANALISTA CIRCO**

---

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Envolvimento com algum dos segmentos da linguagem circense (circos itinerantes, trupes, grupos, companhias, escolas de circo, pesquisadores, circo social ou artistas independentes);
- Experiência em produção e publicação de livros ou revistas na área Circense;
- Experiência com eventos da área de Circo (festivais, mostras, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado Circense;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Circo;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Circo, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

## **ANALISTA ÓPERA**

---

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Profissionais Diretores(as) ou Encenadores(as), Atores e Atrizes do segmento, Diretores(as) Musicais e/ou Maestros(as) de Óperas, com experiência comprovada em direção de espetáculos operísticos;
- Experiência com eventos ou curadoria da área de Ópera (festivais ou mostras);
- Experiência de campo e noções do mercado do segmento operístico;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Ópera;
- Experiência em Comissão julgadora e crítica de espetáculos do segmento operístico;

- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Ópera, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

## **ANALISTA TEATRO**

---

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Artistas de teatro, com experiência comprovada na criação ou execução de espetáculos;
- Análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- Artistas de Teatro, com experiência comprovada na execução ou criação de espetáculos;
- Experiência com curadoria da área de Teatro (festivais ou mostras);
- Experiência de campo e noções do mercado do segmento teatral;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Teatro;
- Experiência em Comissão julgadora e crítica de espetáculos do segmento teatral;
- Montagem e itinerância de espetáculos, programação de atividades, e realização de festivais na área de Teatro;
- Conhecimento e experiência na área de Teatro em publicações, acervos, em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Teatro, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução

## **ANALISTA LITERATURA**

---

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Formação acadêmica ou técnica preferencial em Letras, Comunicação, Biblioteconomia ou Pedagogia;
- Profissionais do setor do livro (escritores, editores, designers gráficos entre outros do universo da literatura).
- Experiência com eventos da área de Literatura (festivais, feiras, mostras, recitais, rodas de leitura, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Literatura;
- Experiência em produção de programas de rádio;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Literatura;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de

Literatura, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

## **ANALISTA PATRIMÔNIO**

---

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

**Grupo Temático 01:** Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com Propostas relacionadas à obra civil de conservação e restauração de bens móveis e/ou bens móveis integrados e pesquisas culturais do patrimônio material. Sendo composto por:

- 02 (dois) Profissionais com formação em Arquitetura e Urbanismo, com experiência em conservação e restauração do patrimônio material, sendo 01 (um) arquiteto com experiência comprovada em restauro de bens móveis e/ou bens móveis integrados;
- 01 (um) Profissional com formação em Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, História e/ou Museologia com experiência comprovada em restauração, conservação e digitalização de acervo bibliográfico, arquivístico e museológico.
- 01 (um) profissional com formação em História com experiência comprovada em arqueologia na área de patrimônio material;
- 01 (um) profissional com formação em Museologia, com experiência comprovada na área de patrimônio material.

**Grupo Temático 02:** Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com propostas relacionadas à criação de sites; webséries; criação de games e aplicativos; programas de rádio; podcasts, catálogos, cartilhas, manuais, livros impressos e e-books. Sendo composto por:

- 01 (um) Profissional com formação em Comunicação Social/Jornalismo com experiência comprovada em construção de sites, manuais, catálogos, cartilhas, livros, e-books, programas de rádio, podcast, webséries e campanhas de divulgação ligadas ao Patrimônio Cultural.
- 01 (um) Profissional com formação e experiência comprovada em construção/programação de Games e Aplicativos;
- 01 (um) Profissional com formação em História com experiência comprovada na área de Patrimônio Cultural e Educação Patrimonial.

**Grupo Temático 03:** Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com propostas relacionadas à área de Formação, Pesquisa e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Sendo composto por:



- 01 (um) Profissional com formação (a título de graduação e/ou pós-graduação) em História, Antropologia, Etnomusicologia, Ciências Sociais ou Sociologia, com experiência comprovada em pesquisa e/ou formação na área de patrimônio imaterial e educação patrimonial.
- 01 (um) Profissional com formação (a título de graduação e/ou pós-graduação) em História ou Antropologia com experiência comprovada na área de pesquisa ou inventário do patrimônio imaterial.
- 01 (um) Profissional com formação em Museologia com experiência comprovada em pesquisa e/ou formação na área de patrimônio imaterial e educação patrimonial.

## **ANALISTA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL**

---

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Conhecimento e experiência na Área de Cultura Popular e Tradicional;
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Cultura Popular e Tradicional;
- Experiência na elaboração de pareceres técnicos de projetos culturais, com ênfase na Área de Cultura Popular e Tradicional;
- Experiência em realização ou programação de eventos e ações na Área de Cultura Popular e Tradicional (intercâmbio, aulas-espetáculo, festivais, terreiradas, sambadas, mostras, celebrações culturais, exposições, encontros, seminários e fóruns, entre outros);
- Experiência em produção e/ou publicação de livros, revistas, cartilhas e outros formatos de mídia na Área de Cultura Popular e Tradicional;
- Experiência em produção de CD ou DVD;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na Área de Cultura Popular e Tradicional, conforme requisitos estabelecidos no item 2.2 desta Resolução.

## **ANALISTA DANÇA**

---

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Conhecimento e experiência em Dança (nas diversas habilitações como bailarinos, dançarinos, performers, coreógrafos, assistentes, dramaturgos, pesquisadores, professores, críticos, produtores, atuantes em companhias, coletivos ou grupos de dança, e demais profissionais do universo da dança, dentre outros);

- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.
- Profissionais Coreógrafos e/ou intérpretes, com experiência comprovada em criação coreográfica ou atuação em espetáculos, bem como profissionais da dança com experiência comprovada em análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- Profissionais Artistas da Dança, com experiência comprovada em criação e/ou atuação em espetáculos de Dança, bem como profissionais da dança com conhecimento e experiência em publicações e acervos, em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança.

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Conhecimento e experiência comprovada em mais de uma área/linguagem Cultural (nas diversas habilitações);
- Experiência com produção de eventos em mais de uma área/linguagem cultural (festivais, feiras, mostras, exposições, recitais, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado Cultural;
- Experiência em produção de programas de rádio para difusão da Cultura;
- Experiência em produção e criação de sites com conteúdo de promoção da Cultura;
- Conhecimentos e experiência em análise e Pareceres em Projetos Culturais;

#### **ANALISTA ARTES PLÁSTICAS, GRÁFICAS E CONGÊNERES (ARTES VISUAIS)**

---

**Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:**

- Conhecimento e experiência em Artes Visuais (nas diversas habilitações como pintores, desenhistas, escultores, grafiteiros, quadrinistas, gravuristas, chargistas, ilustradores, aquarelistas, designers, críticos, pesquisadores, produtores, curadores, galeristas e demais profissionais do universo das artes visuais, dentre outros);
- Experiência em produção e publicação de livros, periódicos, catálogos e outros formatos de mídias na área de Artes Visuais;
- Experiência com eventos e ações de Artes Visuais (festivais, mostras, performances, exposições, intervenções urbanas, encontro, fóruns, jornadas, seminários e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Artes Visuais;
- Conhecimentos e experiência em análise e Pareceres de Projetos Culturais com ênfase em Artes Visuais;

- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artes Visuais, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos desta Resolução e Convocatória, eventuais alterações e legislação vigente.
- 3.2.** O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes à convocatória exclusivamente pelo e-mail [funculturageral@gmail.com](mailto:funculturageral@gmail.com).
- 3.3.** Toda comunicação pessoal dirigida ao(à) candidato(a), será realizada por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu endereço eletrônico na solicitação de inscrição.

Recife, 16 de junho de 2021.

**GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO**  
Secretário de Cultura de Pernambuco  
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da FUNDARPE